



**LISBOA
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT**

MESTRADO
ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

OS OBJETIVOS DE INCLUSÃO DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020 E A
CRISE ECONÓMICA

PATRÍCIA ALEXANDRA SEMEDO DA SILVA

SETEMBRO - 2013



**LISBOA
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT**

**MESTRADO EM
ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO**

**OS OBJETIVOS DE INCLUSÃO DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020 E A
CRISE ECONÓMICA**

PATRÍCIA ALEXANDRA SEMEDO DA SILVA

ORIENTAÇÃO:

PROFESSOR DOUTOR CARLOS ALBERTO FARINHA RODRIGUES

SETEMBRO - 2013

RESUMO

Ao longo do processo de construção europeia houve uma preocupação com as questões sociais, mas nunca se lhes conseguiu atribuir um papel que fosse mais do que subalterno. Apesar das várias tentativas a Política Social continua nos dias de hoje a estar subalternizada. Em 2010, foi lançada a Estratégia Europa 2020, com intuito de ajudar a Europa a sair da crise em que estava mergulhada, mas passados que estão cerca de três anos a estratégia parece estar a ser condicionada pela crise que visava ajudar a combater.

Palavras-Chave:

Política Social, Pobreza, Exclusão Social, Crescimento Inclusivo, Estratégia de Lisboa, Método Aberto de Coordenação, Indicadores Sociais, Estratégia Europa 2020, Crise, Programa de Assistência Económica e Financeira, Portugal.

ABSTRACT

Throughout the process of European integration was a concern with social issues, but they never managed to assign a role that was more than a subordinate. Despite several attempts Social Policy continues today to be subalternized. In 2010, was launched the Europe 2020 Strategy, in order to help Europe getting out of the crisis, but past that are about three years the strategy seems to be conditioned by the crisis which aimed to help fight.

Keywords:

Social Policy, Poverty, Social Exclusion, Inclusive Growth, Lisbon Strategy, Open Method of Coordination, Social Indicators, Europe 2020 Strategy, Crisis, Economic and Financial Assistance Program, Portugal.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostava de agradecer aos meus pais, todo o apoio que sempre me deram e tudo o que fizeram por mim. Aproveito para dedicar este trabalho á minha querida mãe de quem tenho muitas saudades.

Ao Prof. Carlos Farinha, deixo um agradecimento muito especial pelos constantes comentários, pela paciência e por todo o tempo disponibilizado para me orientar na realização deste trabalho, sem a sua preciosa ajuda não teria sido possível.

Ao Pedro, agradeço a paciência e compreensão demonstrada ao longo de todo o mestrado, em especial nestes últimos meses e por sempre me ter incentivado a continuar e a nunca desistir de alcançar os meus objetivos.

Muito Obrigada a todos!

ÍNDICE GERAL

I. INTRODUÇÃO.....	Pág. 01
II. A POLÍTICA SOCIAL EUROPEIA	
2.1. <i>Evolução das Questões Sociais: de 1957 a 2000</i>	Pág. 02
2.2. <i>Objetivos da Estratégia de Lisboa</i>	Pág. 05
2.3. <i>O Método Aberto de Coordenação</i>	Pág. 07
2.4. <i>Os Indicadores de Laeken</i>	Pág. 08
2.5. <i>A Revisão da Estratégia de Lisboa e o Streamlining</i>	Pág. 10
2.6. <i>Informação Estatística: o European Community Household Panel</i>	Pág. 13
2.7. <i>Avaliação dos Resultados da Estratégia de Lisboa</i>	Pág. 14
III. A ESTRATÉGIA EUROPA 2020	
3.1. <i>Objetivos Gerais</i>	Pág. 16
3.2. <i>Objetivos de Inclusão</i>	Pág. 18
3.3. <i>Os Novos Indicadores de Monitorização</i>	Pág. 19
3.4. <i>Informação Estatística: o EU Survey Income and Living Conditions</i>	Pág. 22
3.5. <i>Avaliação Preliminar dos Resultados</i>	Pág. 23
IV. A CRISE ECONÓMICA NA UNIÃO EUROPEIA	
4.1. <i>Origem</i>	Pág. 25
4.2. <i>Reflexos na União Europeia e na Estratégia Europa 2020</i>	Pág. 26
V. PORTUGAL ENTRE OS EFEITOS DA CRISE E A ESTRATÉGIA EUROPA 2020	
5.1. <i>Os Estrangulamentos da Economia e a Assistência Económica e Financeira</i>	Pág. 27
5.2. <i>Os Efeitos das Políticas de Austeridade sobre a Inclusão</i>	Pág. 29
5.3. <i>Resultados em Matéria de Inclusão</i>	Pág. 30

VI. CONCLUSÃO.....	Pág. 34
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	Pág. 36
ANEXOS.....	Pág. 39

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Indicadores de Monitorização na UE27 (em milhares).....	Pág. 24
Figura 2 – Taxa de Crescimento em % do PIB.....	Pág. 43
Figuras 3 e 4 – Impacto da Crise nas Finanças Públicas na Zona Euro.....	Pág. 43
Figura 5 – Proporção da População Jovem e Idosa na UE27.....	Pág. 44
Figura 6 – Indicadores de Monitorização em Portugal (em milhares).....	Pág. 32

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela I – Indicadores Primários.....	Pág. 39
Tabela II – Indicadores Secundários.....	Pág. 40
Tabela III – Taxa de Risco de Pobreza na UE.....	Pág. 41
Tabela IV – Taxa de Risco de Pobreza na UE27 por faixa etária.....	Pág. 41
Tabela V – Indicadores de Monitorização na UE27 (em milhares e em %)......	Pág. 42
Tabela VI – Taxa de Risco de Pobreza e de Exclusão na UE27.....	Pág. 42
Tabela VII – Taxa de Emprego na UE27 na faixa etária dos 20-64 anos.....	Pág. 43
Tabela VIII – Metas a atingir por Portugal até 2020.....	Pág. 44
Tabela IX – Linha de Pobreza Ancorada em 2009 e Taxa de Risco de Pobreza em Portugal, EU-SILC 2010-2012.....	Pág. 44

I. INTRODUÇÃO

Numa Europa que ainda enfrenta os efeitos de uma das maiores crises dos últimos tempos, as preocupações sociais deveriam ser o centro das suas atenções. No entanto, o combate à pobreza e à exclusão social foi sempre secundarizado ao longo de toda a construção europeia, embora se tenham verificado alterações ao longo dos anos. Sendo estes fenómenos de natureza complexa e multifacetada, tal combate deveria versar sobre três aspetos: o reconhecimento dos direitos das pessoas que se encontram em situação de pobreza e exclusão social; o envolvimento de toda a comunidade na partilha da responsabilidade e na luta contra a pobreza; e a promoção da coesão social, evidenciando os benefícios da erradicação da pobreza para a sociedade (Eurostat, 2010a).

Neste contexto, o trabalho que se segue, permite perceber a evolução das questões sociais na Europa ao longo dos tempos e compreender a nova estratégia lançada pela União Europeia (UE) para esta década, a Estratégia Europa 2020, com destaque para os objetivos de inclusão.

O trabalho encontra-se assim dividido em seis pontos. O primeiro deles é a introdução, procura-se explicar a relevância do tema escolhido, bem como a estrutura do trabalho seguidamente desenvolvido. No ponto 2, a Política Social Europeia, aborda-se a evolução das questões sociais na União Europeia, de 1957 ano em que foi assinado o Tratado de Roma, a 2000 ano em que entrou em vigor a Estratégia de Lisboa. Analisam-se ainda neste ponto de forma breve, os objetivos da Estratégia de Lisboa, a importância do Método Aberto de Coordenação, os indicadores de Laeken e procede-se a uma breve avaliação dos dez anos da Estratégia de Lisboa. No ponto 3, a Estratégia Europa 2020, explica-se no essencial aquilo em que consiste a estratégia, com enfoque nos objetivos de inclusão, abordam-se os indicadores usados para monitorar as metas estabelecidas no que

aos objetivos de inclusão diz respeito e procede-se a uma avaliação dos resultados alcançados até ao momento. No ponto 4, A Crise Económica na União Europeia, explica-se a origem da crise económica e financeira, analisam-se os seus impactos na União e na Estratégia Europa 2020, a fim de se perceber se será ou não necessário redefinir as metas estabelecidas. No ponto 5, Portugal entre os efeitos da Crise e a Estratégia Europa 2020, analisa-se brevemente o caso português. Uma vez que Portugal além de ter sentido os efeitos da crise e fazer parte da Estratégia Europa 2020 encontra-se também ao abrigo de um Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF). Analisam-se ainda alguns dos estrangulamentos da nossa economia, bem como os objetivos do PAEF, avaliam-se os efeitos das políticas de austeridade, e os resultados alcançados até ao momento em matéria de inclusão. No ponto 6, retiram-se as conclusões mais importantes, de toda esta análise e ficam em aberto algumas pistas para investigação futura.

II. A POLÍTICA SOCIAL EUROPEIA

2.1. Evolução das Questões Sociais: de 1957 a 2000

Embora a promoção da inclusão social¹ seja indissociável de um modelo de desenvolvimento sustentável, a nível europeu e ao longo de décadas, a dimensão social foi deixada em segundo plano.

O Tratado de Roma assinado em 1957 estabelecia como principal objetivo, a melhoria das condições de vida e de trabalho dos seus povos, e admitia que esta seria alcançada pelo estabelecimento de um mercado comum, e pela aproximação gradual das políticas económicas dos seus Estados-Membros. Assim e durante décadas, a integração económica foi encarada como o motor do desenvolvimento social, uma vez que

¹A Inclusão Social pode ser entendida como “o processo através do qual são feitos esforços para garantir que todos, independentemente das suas experiências e das circunstâncias conseguem atingir o seu potencial na vida” (Stubbs et al 2005).

subjacente ao Tratado estava a ideia de que, o desenvolvimento do mercado comum permitiria assegurar em simultâneo o progresso económico e social. Desta forma, o progresso económico resultante da integração económica transformar-se-ia de forma automática em progresso social, ou seja, a dimensão social existia como resultado da integração económica.

Esta visão começou a alterar-se, em meados da década de 70, com o lançamento, entre 1975 e 1994 de quatro vagas de programas de luta contra a pobreza. Estes desempenharam um papel de grande importância na descrição, quantificação e compreensão dos fenómenos da pobreza e da exclusão social.

Em 1992, foi assinado o Tratado da União Europeia, também conhecido por Tratado de Maastricht. Embora não existindo um acordo entre todos os Estados-Membros para a inclusão de um capítulo social, foi acrescentado um protocolo sobre Política Social² acordado por 11 dos então 12 membros. Apesar dos progressos conseguidos, com a introdução do protocolo, não se conseguiu impedir que as iniciativas em termos de políticas sociais e emprego estivessem ausentes da conclusão do Mercado Único, e da introdução da União Económica e Monetária (O'Connor, 2005).

Ainda na década de 90, verificou-se uma intensificação da ação comunitária, que acabou na adoção de duas recomendações em matéria de luta contra a pobreza e a exclusão social: a recomendação sobre a convergência dos objetivos e políticas em matéria de proteção social³, e a recomendação relativa a critérios comuns respeitantes a recursos e prestações suficientes⁴. A primeira destas recomendações apontava para a necessidade de convergência dos sistemas de proteção social, e a segunda considerava a

²A Política Social corresponde a “qualquer política desenvolvida a nível supranacional, estatal, local ou ao nível da comunidade, que é sustentada por uma visão social da sociedade e que quando operacionalizada afeta os direitos dos cidadãos no que toca à satisfação das suas necessidades básicas” (Stubbs et al, 2005).

³ Recomendação 92/442/CEE, de 27 de Julho de 1992, JOCE n.º L 245 de 26/08/1992.

⁴ Recomendação 92/441/CEE, de 24 de Julho, JOCE n.º L 245 de 26/08/1992.

necessidade de garantir a todas as pessoas um acompanhamento social adequado que lhes permitisse exercer efetivamente os seus direitos.

Com a assinatura do Tratado de Amesterdão em 1997, foi oficialmente reconhecido o papel da UE na luta contra a exclusão social, e na promoção da inclusão, uma vez que estas passaram a fazer parte e de forma explícita das disposições relativas à Política Social do Tratado. As disposições do Tratado espelhavam este novo paradigma, quando nos seus artigos 136º e 137º, definiam como objetivos sociais a promoção do emprego, a melhoria das condições de vida e de trabalho tendo em vista um nível de emprego elevado e duradouro e a luta contra as exclusões.

A Europa deixava pela primeira vez, de olhar para o Desenvolvimento Social como uma consequência da integração económica, e para a Política Social como um instrumento do mercado comum, atribuindo a esta um lugar de destaque no Modelo de Desenvolvimento Europeu.

Tudo isto abriu caminho à adoção, de novos instrumentos de coordenação de políticas no domínio do combate à pobreza e à exclusão social. A fim de concretizar esta abertura no primeiro semestre de 2000, foi lançada a Comunicação sobre uma Estratégia Concertada para a Modernização da Proteção Social (Comissão Europeia, 1999). Esta comunicação, por um lado, reconhecia o papel fundamental que deveria ser desempenhado pelos sistemas de proteção social, e elegia quatro áreas fundamentais de atuação: tornar o trabalho mais vantajoso e providenciar um rendimento seguro; assegurar a visibilidade e sustentabilidade dos regimes de pensões; promover a inclusão social; e garantir um nível de saúde elevado e sustentável. Por outro lado, convidava o Conselho a definir um enquadramento institucional, para uma cooperação mais estreita no domínio da proteção social, assente no intercâmbio de experiências, na concertação mútua e na

avaliação dos desenvolvimentos políticos em curso com vista à identificação das melhores práticas.

A consolidação de todo este processo, ocorreu em 2000, com a entrada em vigor de um acordo político sobre o modelo de desenvolvimento europeu, que ficou conhecido por Estratégia de Lisboa, Agenda de Lisboa ou Processo de Lisboa.

No final do mesmo ano, do Conselho de Nice, saiu um acordo sobre a agenda política social, que fazia parte do programa de ação social para o período 2000-2005. Os seus aspetos centrais eram a modernização do modelo social europeu, e a passagem à prática dos compromissos políticos assumidos na Cimeira de Lisboa, e o princípio orientador da agenda social era o fortalecimento do papel da Política Social, enquanto fator produtivo (O'Connor, 2005).

2.2. Objetivos da Estratégia de Lisboa

A Estratégia de Lisboa foi aprovada no Conselho Europeu de Lisboa, realizado em Março de 2000, e representou um importante passo na consolidação da Política Social na UE. Traduzia um compromisso político com a erradicação da pobreza e da exclusão social, a par com a ideia de que o modelo de desenvolvimento europeu assentava em três eixos interligados que se reforçavam mutuamente: as reformas económicas, a criação de emprego e a promoção da coesão social.

Foi lançada na tentativa de dar resposta aos desafios colocados pela globalização, e pelo envelhecimento da população, uma vez que para aumentar o seu nível de vida e sustentar o seu modelo social único, a UE deveria aumentar tanto a sua produtividade como a sua competitividade, de forma a enfrentar uma concorrência mundial crescente. Reconheceu-se pela primeira vez, que não era possível pôr em marcha uma agenda de

reforma como esta, sem que existisse uma estreita cooperação entre a União e os seus membros, isto porque as economias dos Estados-Membros estão intrinsecamente ligadas e a ação ou inação de um vários Estados-Membros terá consequências, tanto a nível individual como coletivo. Assim, para a primeira década do novo milénio a União assumiu como objetivo estratégico:

“ (...) tornar-se no espaço económico mais dinâmico e competitivo do mundo baseado no conhecimento e capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos, e com maior coesão social”

In Conselho Europeu (2000), pág. 2

Este objetivo, muitas vezes designado por triângulo virtuoso de Lisboa, tinha subjacente uma opção política, que integra a dimensão social como um dos elementos fundamentais do desenvolvimento estratégico europeu. A Política Social deveria constituir o terceiro vértice do triângulo, do qual faziam parte de forma interligada mas independente a Política Macroeconómica e a Política de Emprego. A sua realização pressupunha, uma estratégia global que visasse a preparação da transição para uma economia e uma sociedade baseadas no conhecimento; a modernização do modelo social europeu através do investimento nas pessoas e do combate à exclusão social e a sustentação das boas perspetivas económicas e das favoráveis previsões de crescimento.

A Estratégia procurava repor as condições de pleno emprego, reforçar a coesão regional na UE, mas reconhecia que era preciso erradicar a pobreza e a exclusão social até 2010, pois considerava-se inaceitável o número de pessoas que vivam abaixo do limiar de pobreza e em situação de exclusão social na União (Conselho Europeu, 2000).

2.3. O Método Aberto de Coordenação

No Conselho Europeu, de Nice realizado em Dezembro de 2000, a fim de tentar erradicar a pobreza e a exclusão social até 2010 os Estados-Membros e a Comissão Europeia acordaram, em 2000, a adoção de um Método Aberto de Coordenação (MAC) que lhes permitisse cooperar no campo da Política Social.

Nesse mesmo Conselho, foram definidos os elementos chave do MAC. Os Estados-Membros deveriam preparar os planos nacionais de ação de combate à pobreza e à exclusão social, tendo em consideração as diferenças a nível nacional, regional e local. Estes planos deveriam ser entregues a cada dois anos, a começar em Junho de 2001 e deveriam ser usados pela Comissão para preparar os relatórios conjuntos de inclusão social, para um acompanhamento regular e para revisões de pares (*peer review*) realizadas por meio de um conjunto comum de indicadores usados para monitorar o progresso, comparar as melhores práticas e encorajar a aprendizagem mútua (Atkinson et al, 2004).

O MAC é um método de coordenação política flexível, e não vinculativo através do qual os Estados-Membros aceitam que as políticas sejam desenvolvidas de forma coordenada, sem pôr em causa o princípio da subsidiariedade⁵, garante-se assim que a responsabilidade pela criação das políticas, continua a nível nacional. Intervém em áreas da competência dos Estados-Membros, como o emprego, a proteção social, a inclusão social, a educação, a juventude e a formação. Procura ajudar os Estados-Membros a desenvolverem as suas políticas sociais de modo progressivo, através da criação de linhas orientadoras comuns, da monitorização constante e do estabelecimento de indicadores qualitativos e quantitativos, permitindo uma posterior troca de experiências entre todos (*benchmarking*).

⁵ O Princípio da Subsidiariedade está consagrado no artigo 5º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e visa determinar o nível de intervenção mais pertinente nos domínios das competências partilhadas entre a União e os Estados-Membros. Pode ser uma ação a nível europeu, nacional ou local, em qualquer dos casos a União só pode intervir se estiver em condições de agir de forma mais eficaz que os Estados-Membros.

Este caracteriza-se, por uma abordagem comum descentralizada assente na fixação de objetivos comuns a nível europeu, na apresentação de planos nacionais de ação e na criação de um quadro de indicadores comuns que permitam compreender melhor as políticas e os seus resultados; um acompanhamento constante da Estratégia de Lisboa através do Comité de Proteção Social, criado para o efeito em 2000; uma maior coordenação entre o Conselho e a Comissão através da adoção de relatórios conjuntos que permitam avaliar as estratégias nacionais e a situação social em termos gerais na Europa; e por ser um processo que procurava a aprendizagem mútua através do acompanhamento multilateral, conseguido pela realização de avaliações interpares e pelo desenvolvimento de outras ações, que encontravam suporte financeiro num programa comunitário específico.

Na altura em que foi criado incluía processos distintos de coordenação europeia, em três das áreas identificadas na Comunicação da Comissão Europeia 1999 e que se foram desenvolvendo ao longo dos últimos treze anos.

2.4. Os Indicadores de Laeken

A Estratégia de Lisboa, com o objetivo de modernizar o modelo social europeu, investir nas pessoas e combater a pobreza e a exclusão social implicava mais do que coordenação entre os Estados-Membros na área da inclusão social, implicava também um conjunto de indicadores que permitissem monitorar o desempenho dos mesmos. Assim, em Dezembro de 2001, no Conselho Europeu de *Laeken*, foi aprovado um conjunto de 18 indicadores de pobreza e exclusão social também conhecidos por Indicadores de *Laeken*⁶.

⁶ Ver tabelas I e II em anexo.

Estes cobriam importantes dimensões da exclusão social, como a pobreza monetária, o emprego, a saúde e a educação. Destinavam-se a permitir, que os Estados-Membros e a Comissão Europeia pudessem avaliar os progressos alcançados nos quatro principais objetivos na área da inclusão social estabelecidos no Conselho Europeu de Nice, realizado em Dezembro de 2000⁷; e a apoiar a aprendizagem mútua e o intercâmbio de boas práticas em termos de políticas.

A tarefa de desenvolver um conjunto de indicadores aceite por todos, num curto espaço de tempo ficou a cargo do Comité de Proteção Social, que teve como contributo um estudo científico encomendado pelo Governo Belga, que se materializou no livro de Atkinson et al, 2002 e uma Conferência Internacional⁸ organizada para discutir o assunto.

O Comité de Proteção Social, reconhecendo que seria necessário um conjunto alargado de indicadores, para se poder avaliar adequadamente a natureza do fenómeno da exclusão social, recomendou que estes fossem assim divididos em dois grupos, um composto por 10 indicadores primários, abrangendo as mais importantes dimensões da exclusão social e outro por 8 indicadores secundários, com o objetivo de complementarem os primeiros (Atkinson et al, 2002; Atkinson et al, 2004; e O'Connor, 2005).

Apesar destes dois grupos de indicadores, incluírem indicadores acordados por todos, os Estados-Membros foram encorajados a incluir um terceiro nível de indicadores, nos seus planos nacionais de ação, com o objetivo de detetar especificidades em determinadas áreas e simultaneamente ajudar a interpretar os indicadores primários e secundários. Contudo, os indicadores deste terceiro grupo não necessitavam de estar harmonizados com os indicadores ao nível da União.

⁷ Estes objetivos são: facilitar a participação no emprego e o acesso de todos aos recursos, direitos, bens e serviços; prevenir os riscos de exclusão; ajudar os mais vulneráveis e a mobilizar todos os órgãos competentes.

⁸ A conferência teve como título "*Indicators for Social Inclusion: Making Common EU Objectives Work*" e foi realizada em Antuérpia nos dias 14-15 de Setembro de 2001. A edição especial n.º 1/2002 de Política Económica é dedicada a esta conferência.

Definidos no contexto de uma União composta por 15 Estados-Membros, aquando dos alargamentos, levantaram-se algumas questões quanto à sua aplicabilidade, uma vez que as diferenças entre os países sugeriam que o conjunto dos Indicadores de *Laeken* devia ser alterado, passando a considerar a diversidade de condições de vida nos 28⁹ Estados-Membros da UE.

Os indicadores sociais são um instrumento fundamental para o desenvolvimento da Política Social da União, e têm o potencial de transformar o quadro em que os Estados-Membros desenvolvem as suas políticas nacionais de combate à pobreza e à exclusão social. Estes combinam informação nacional, acerca dos objetivos específicos com objetivos transnacionais acordados pelos chefes de Estado e de Governo (Atkinson et al, 2004).

2.5. A Revisão da Estratégia de Lisboa e o Streamlining

O balanço dos cinco primeiros anos de Estratégia de Lisboa era bastante heterogéneo, se por um lado se tinham verificado progressos inquestionáveis, por outro continuavam a existir lacunas e atrasos evidentes que se traduziam num aumento do fosso entre a Europa e os seus parceiros económicos (Conselho Europeu, 2005).

Dado que a Estratégia inicial se transformou numa estrutura extremamente complexa, com muitos objetivos e ações e uma repartição pouco explícita das diversas responsabilidades e tarefas em termos nacionais e da União, em 2005 esta foi relançada, em resultado de uma revisão intercalar, que tinha como objetivo proceder a uma redefinição de prioridades.

⁹ Desde 1 de Julho de 2013 com a adesão da Croácia.

A Estratégia relançada, segundo a Comissão Europeia 2005, passou a centrar-se na necessidade de “*garantir um crescimento mais sólido e duradouro e criar mais e melhor emprego*” e ao mesmo tempo foi criada uma nova estrutura de governação, assente numa abordagem de parceria entre os Estados-Membros e as instituições da União.

O relançamento da Estratégia foi feito com base na necessidade de uma orientação mais precisa das ações da Europa, na necessidade de uma maior mobilização de apoios no sentido da mudança, e na necessidade de simplificação e racionalização da Estratégia de Lisboa. Por outro lado, o relançamento da Estratégia assentou em três eixos fundamentais: o conhecimento e inovação como motores de um crescimento sustentável; a União enquanto espaço atrativo para se investir e trabalhar; e o crescimento e o emprego ao serviço da coesão social (Conselho Europeu, 2005).

A Estratégia de Lisboa relançada representa um retrocesso, nas ideias de erradicação da pobreza e da exclusão social que constavam do documento inicial, houve uma secundarização dos objetivos sociais algo que está patente na afirmação:

“Fazer face ao desafio do crescimento e do emprego na Europa é a solução para desbloquear os recursos necessários à concretização das nossas ambições mais gerais de carácter económico, social e ambiental (...)”.

In Comissão Europeia (2005), pág. 5

Em resultado desta revisão da Estratégia, o MAC sofreu alterações consideráveis num processo de racionalização, que se designou por *Streamlining* e passou a designar-se por MAC social. Além de uma grande racionalização do método, que passou a incluir a apresentação de planos, que faziam parte das três áreas até aí desenvolvidas autonomamente, foi atribuída especial atenção à necessidade das políticas de coesão

social se articularem com a estratégia revista e vice-versa (*feeding in, feeding out*) e aos aspetos da governação. Tudo isto, com o objetivo de garantir uma maior simplificação, integração e coerência dos processos de coordenação existentes e reforçar sinergias com a Estratégia de Lisboa revista.

Segundo Frazer et al, 2010 o MAC social foi um processo *soft*, que se estabeleceu numa base de cooperação voluntária e consentida com preocupações partilhadas permanecendo a responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação das políticas do lado dos Estados-Membros, i.e., não existia a imposição de um quadro externo de objetivos aos Estados-Membros, e nenhum tipo de sanções lhes podia ser aplicada caso não apresentassem progressos em relação ao conjunto dos objetivos acordados. Muita da sua ênfase estava na troca de informação e na aprendizagem mútua, o que mostra, que apesar dos muitos esforços que foram sendo desenvolvidos ao longo dos anos, no que à Política Social diz respeito, esta continua ainda a estar subalternizada, quando comparada com as restantes.

Após treze anos de implementação, deste instrumento de coordenação de políticas (MAC social), são de salientar alguns aspetos positivos e a existência de algumas fragilidades¹⁰. Entre os aspetos positivos destacam-se: a promoção de mecanismos de *good governance*, de abertura e de participação dos vários níveis de intervenção e dos diversos atores relevantes na direção e implementação das políticas; a criação de um enquadramento para o intercâmbio de boas práticas e para a aprendizagem mútua; e o desenvolvimento de um quadro analítico que permite na atualidade conhecer melhor o fenómeno da pobreza e da exclusão social nas suas diversas dimensões; e entre as

¹⁰ Além da avaliação intercalar feita pela Comissão Europeia em 2005 que conduziu à adoção da Comunicação Trabalhar em Conjunto, Trabalhar Melhor, o próprio Comité de Proteção Social tem-se debruçado sobre o tema e são vários os autores que têm analisado o MAC social, dos quais se refere a título de exemplo Marlier, Eric, Atkinson, A.B., Cantillon, Bea e Nolan, Brian, 2007; Frazer, Marlier e Nicaise, 2010; etc.

fragilidades destacam-se: a grande burocratização do processo e a incapacidade de colocar as questões da pobreza e da exclusão social a um nível mais político; a falta de visibilidade e de legitimação do método; a inexistência de metas quantificadas que permitam avaliar os progressos atingidos por cada Estado-Membro e pela União como um todo, a par da impossibilidade de se exercer uma maior pressão política no sentido da obtenção de resultados; a subsistência de fragilidades ao nível da monitorização e da avaliação, que estão fortemente associadas ao facto dos indicadores comuns serem disponibilizados tardiamente; e a dificuldade, sobretudo a partir de 2005, em influenciar a Estratégia de Lisboa e as opções dos programas nacionais de reforma.

2.6. Informação Estatística: o European Community Household Panel

Embora os indicadores sociais possam ser amplamente utilizados para uma variedade de propósitos, existem ainda questões práticas que continuam por resolver, antes destes poderem ser usados de forma vantajosa na avaliação do desempenho dos Estados-Membros. Tal acontece, porque os Estados-Membros precisam de concordar com aquilo que está a ser medido pelos indicadores, mas também têm que estar dispostos a aceitar a validade das estatísticas que estão a ser produzidas para medir empiricamente esses mesmos indicadores (Atkinson et al, 2004).

Tendo por objetivo monitorar os resultados alcançados pelos Estados-Membros, recorreu-se a uma ferramenta já existente, o *European Community Household Panel (ECHP)*. Este correspondia, a um inquérito de painel no qual uma amostra de agregados familiares ou pessoas (individualmente) era entrevistada/inquirida ano após ano. Estas entrevistas/inquéritos cobriam um amplo leque de temas, relativos às condições de vida

e incluíam informações sobre os rendimentos, saúde, educação, habitação e emprego (Atkinson et al, 2004).

Foram realizados ao longo de oito anos entre 1994-2001, o que correspondeu a um conjunto de oito vagas de entrevistas/inquéritos. A primeira vaga de entrevistas/inquéritos de foi realizada em 1994 em todos os Estados-Membros da União e a última ocorreu em 2001 ficando os resultados disponíveis, apenas em princípios de 2004 (Atkinson et al, 2004 e O'Connor, 2005).

O facto de as entrevistas/inquéritos serem harmonizados, foi crucial na resolução das dificuldades que poderiam surgir da não comparabilidade dos dados, a partir de fontes nacionais. Por outro lado, a fiabilidade dos dados referentes ao rendimento, era questionada, uma vez que os resultados se encontravam disponíveis com um desfasamento temporal muito grande, e com algumas limitações. Estas duas razões fizeram com que alguns países considerassem os resultados obtidos por esta via menos robustos, preferindo desta forma os provenientes de estatísticas nacionais (Atkinson et al, 2004).

O *ECHP* foi substituído em 2003, pelo *EU Statistics on Income and Living Conditions (EU-SILC)*, que é até ao momento a fonte de referência para estatísticas referentes ao rendimento e à exclusão social.

2.7. Avaliação dos Resultados da Estratégia de Lisboa

Não se pode considerar a década passada no âmbito da Estratégia de Lisboa, como um sucesso na luta contra a pobreza e a exclusão social. Os objetivos da Estratégia de Lisboa não foram alcançados. Tal aconteceu porque, as políticas de combate à pobreza continuaram a ser da exclusivamente da competência dos Estados-Membros, cabendo-

lhes a adoção de medidas a nível nacional com o objetivo de produzir um impacto decisivo na erradicação da pobreza; cabia à UE incentivar estas políticas mas embora o tenha feito, fê-lo sem que nenhum instrumento de pressão e sem que nenhuma meta quantificada estivesse estabelecida; as questões relacionadas com a pobreza e com as desigualdades não se limitam e não se resolvem unicamente com políticas sociais, mas com a combinação de políticas setoriais; o alargamento a leste dificultou a chegada a consensos a nível europeu no que respeita à luta contra a pobreza e exclusão social.

Olhando para a tabela III, em anexo, constata-se que a pobreza não diminuiu, nem mesmo antes da crise e a promessa de mais coesão social incluída na estratégia não foi cumprida. Ao analisar a média da União antes dos alargamentos (UE15), observamos uma redução de 1% da taxa de risco de pobreza em 2000 face a 1999, contudo essa diminuição não se manteve ao longo dos anos, e após os alargamentos (UE27) o cenário continuou a ser o mesmo. Quando a Estratégia de Lisboa chegou ao fim em 2010, constata-se pela observação da tabela que, apenas seis países apresentavam uma redução da taxa de risco de pobreza.

A tabela IV, em anexo, permite uma análise dos valores da taxa de risco de pobreza por faixa etária, após os alargamentos. Verifica-se, um aumento da taxa de risco de pobreza dos jovens, especialmente após o início da crise altura em que chega mesmo a ultrapassar os 20%. No caso dos adultos, o cenário é idêntico ao dos jovens, mas a taxa fica-se pelos 16% em 2011, muito longe dos 20,6% registados para os jovens. Por fim, no caso dos idosos, o início da crise fez disparar a taxa de risco de pobreza mas nos anos que se seguiram esta tem vindo a diminuir, tendo mesmo passado de 19% em 2008, para 15,9% em 2011.

Subjacente ao falhanço dos objetivos da Estratégia de Lisboa, está também o despoletar da crise económica, que de certa forma levou a uma drástica redução tanto do impacto como do alcance dos objetivos que haviam sido propostos.

O ano de 2010, enquanto ano europeu de combate à pobreza e à exclusão social, tinha como objetivo manifestar o empenho da União e de cada Estado-Membro na solidariedade, na justiça social e no aumento da coesão social, exercendo um impacto decisivo na erradicação da pobreza. (Frazer et al, 2010). Por outro lado, pode ser visto como um ano de mudança na Europa, uma vez que a Estratégia de Lisboa havia chegado ao fim, ainda que marcada por uma das maiores crises das últimas décadas, e a União já preparava a saída da crise assente numa nova estratégia, a Estratégia Europa 2020.

III. A ESTRATÉGIA EUROPA2020

3.1. Objetivos Gerais

O Conselho Europeu de 17 de Junho de 2010 aprovou a Estratégia Europa 2020, numa altura em que se discutia a necessidade de uma Política Social renovada, que permitisse à Europa uma rápida saída da crise, uma vez que em 2010 e segundo dados do Eurostat, aproximadamente 115,5 milhões de pessoas, cerca de 23.5% da população da União vivia em risco de pobreza e de exclusão social (Conselho Europeu, 2010 e European Council, 2011).

A Europa 2020 é a nova estratégia da União para o emprego e um crescimento que se quer inteligente, sustentável e inclusivo. Constitui um quadro coerente, que cria condições para que a União mobilize todos os seus instrumentos e políticas e para que os Estados-Membros atuem de forma mais coordenada; procura ajudar a Europa na recuperação da crise, permitindo-lhe sair dela mais reforçada tanto interna como

externamente, contribuindo ao mesmo tempo para impulsionar a competitividade, a produtividade, o potencial de crescimento, a coesão social e a convergência económica. Simultaneamente, procura responder ao desafio que resulta da necessidade de reorientar as políticas centradas na gestão da crise, voltando-as para introdução de reformas de médio e longo prazo, que incentivem o crescimento e o emprego, e que garantam a sustentabilidade das finanças públicas (Conselho Europeu, 2010).

A Estratégia Europa 2020 estabelece três prioridades, que se reforçavam mutuamente (Comissão Europeia, 2010 e Conselho Europeu, 2010): o crescimento inteligente que procura desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação; o crescimento sustentável que visa promover uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva; e o crescimento inclusivo que pretende fomentar uma economia com níveis elevados de emprego que assegure a coesão económica, social e territorial. E propõe-se alcançar cinco grandes objetivos, até 2020, em áreas como o emprego, a inovação, a educação, o clima/energia e a inclusão social:

“Procurar elevar para 75% a taxa de emprego das mulheres e dos homens com idades compreendidas entre os 20 e os 64 anos, inclusivamente através de uma maior participação dos jovens, dos trabalhadores mais velhos e dos trabalhadores menos qualificados e de uma melhor integração dos migrantes legais”;

“Melhorar as condições para a investigação e o desenvolvimento, em especial com o objetivo de elevar para 3% do PIB o nível de investimento conjugado dos sectores público e privado neste domínio”;

“Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 20% relativamente aos níveis de 1990, aumentar para 20% a percentagem das energias renováveis no consumo energético final e avançar no sentido de um aumento de 20% da eficiência energética”;

“Melhorar os níveis de educação, em particular procurando reduzir a taxa de abandono escolar para um nível inferior a 10% e aumentando para pelo menos 40% a percentagem da população na faixa etária dos 30-34 anos que conclui o ensino superior ou equivalente”;

“Promover a inclusão social, em especial através da redução da pobreza, tendo em vista retirar pelo menos 20 milhões de pessoas de situações de risco de pobreza e de exclusão”.

In Conselho Europeu (2010), págs. 11 e 12

De acordo com a Comissão Europeia estes objetivos estão interligados, são representativos, não exaustivos e não representam uma solução aplicável a todos, uma vez que cada Estado é um Estado, e a União caracteriza-se atualmente por uma diversidade maior que a verificada há uma década (Comissão Europeia, 2010).

3.2. Objetivos de Inclusão

Com os seus objetivos de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e a sua meta de combate à pobreza e à exclusão social (*first ever*), a Estratégia Europa 2020 potencia o aumento da importância dos objetivos de inclusão social, integrando-os com os seus objetivos económicos de emprego e ambientais.

O crescimento inclusivo procura capacitar as pessoas através de elevadas taxas de emprego, do investimento nas suas qualificações, da luta contra a pobreza, da modernização dos mercados de trabalho e dos sistemas de formação e proteção social, ajudando desta forma as pessoas a antecipar e gerir a mudança, e a construir uma sociedade coesa (Comissão Europeia, 2010).

A Europa tem de aprender a usar a totalidade do potencial da sua mão-de-obra, para enfrentar os desafios resultantes do envelhecimento da sua população, e da intensificação da concorrência global, isto implica uma definição de políticas que

promovam a igualdade de género, a fim de melhorar as taxas de participação no mercado de trabalho, gerando desta forma um reforço do crescimento e da coesão social.

Os Estados-Membros devem em conformidade com a Comissão Europeia, promover a responsabilidade partilhada, coletiva e individual, na luta contra a pobreza e a exclusão social; definir e aplicar medidas adaptadas às características específicas dos grupos de risco, e mobilizar plenamente os seus sistemas de segurança social e de pensões, para assegurar os apoios adequados ao rendimento e o acesso aos cuidados de saúde.

Atuar no âmbito do crescimento inclusivo implica, uma modernização e um reforço das políticas de emprego, educação e formação e dos sistemas de proteção social. Tal pode ser alcançado, com a subida das taxas de participação no mercado de trabalho e a redução do desemprego estrutural, bem como, com o aumento da responsabilidade social das empresas no contexto da comunidade empresarial.

3.3. Os Novos Indicadores de Monitorização

Os indicadores sociais foram sendo complementados ao longo dos anos, assim, o primeiro conjunto de indicadores aceite por todos, foi adotado em 2001 e correspondia ao conjunto dos Indicadores de *Laeken* e o mais recente incluí os Indicadores de Privação Material¹¹ (Eurostat, 2010b).

Os indicadores de privação material foram criados, porque os indicadores de pobreza e de desigualdades eram baseados exclusivamente no rendimento, embora necessários, não eram suficientes para refletir a diversidade de condições de vida na União.

¹¹ A privação material corresponde “à incapacidade de possuir bens e serviços, participar nas atividades comuns na sociedade ou que são socialmente vistas como necessidades” (Eurostat, 2010b).

A monitorização dos objetivos de inclusão social, associados à Estratégia 2020, com destaque para a meta de redução em cerca de 20 milhões, do número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social¹², implica o reforço dos indicadores existentes e a construção de um novo indicador composto correspondente ao número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social. Este novo indicador composto, é definido de acordo com três outros indicadores: o risco de pobreza; a privação material severa; e agregado familiar sem emprego (European Council, 2011).

O risco de pobreza corresponde, ao número de pessoas em risco de pobreza e é medido pela taxa de risco de pobreza, que corresponde à proporção da população cujo rendimento equivalente¹³ se encontra abaixo da linha de pobreza¹⁴, definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

A privação material corresponde, ao número de pessoas materialmente privadas e é medida pela taxa de privação material (severa), que corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos três (quatro) dos nove indicadores de privação que se seguem: incapacidade para suportar despesas inesperadas; incapacidade para pagar uma semana de férias por ano fora de casa a todo o agregado; atraso no pagamento de rendas, créditos habitação, despesas correntes com o alojamento, empréstimos ou prestações; incapacidade de ter uma refeição de carne ou de peixe, pelo menos de dois em dois dias; incapacidade financeira para ter a casa aquecida de forma adequada; indisponibilidade para ter máquina de lavar roupa; indisponibilidade para ter TV a cores; indisponibilidade para ter telefone fixo ou móvel e indisponibilidade para ter um veículo

¹² A população em risco de pobreza e exclusão social corresponde ao conjunto dos indivíduos em risco de pobreza ou que vivem em agregados com uma intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa.

¹³ Rendimento equivalente – resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de “adultos equivalentes”, usando a escala de equivalência modificada da OCDE.

¹⁴ Linha de pobreza – limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela União Europeia como correspondendo a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

ligeiro de passageiros ou misto. Quanto aos últimos quatro indicadores, há que distinguir entre os indivíduos que não têm acesso aos bens por incapacidade financeira, e aqueles que não têm acesso aos bens por não os desejarem ou não necessitarem deles (Eurostat, 2010b).

O agregado familiar sem emprego ou com baixa taxa de intensidade laboral *per capita* corresponde, ao número de pessoas com menos de 60 anos, que no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos, excluindo estudantes, trabalhavam em média menos de 20% do tempo disponível.

Os indivíduos serão considerados em risco de pobreza e exclusão social, se enfrentarem pelo menos um destes três tipos de indicadores/riscos. Embora já estivessem entre os indicadores europeus de inclusão social, é a primeira vez que são combinados desta maneira.

No artigo *The EU 2020 Poverty Target*, Nolan et al, 2011 os autores criticam, a forma como foi definida a meta para a redução da pobreza, ao abrigo da Estratégia Europa 2020, que procura reduzir em pelo menos 20 milhões, o número de pessoas que se encontram em risco de pobreza e exclusão social. Segundo os autores, e uma vez que a medição deste indicador é feita com base em três outros indicadores, em risco de pobreza, a privação material e o agregado familiar sem emprego, usando dados do *EU-SILC*, os Estados-Membros são livres para escolher os indicadores nacionais que considerarem mais adequados à sua situação específica. A população em risco de pobreza e de exclusão, para os propósitos desta meta, é identificada com base dos indicadores já referidos mas, a maneira como a meta é medida difere caso se considerem indicadores de privação material, ou indicadores de baixa intensidade de trabalho. Na visão dos autores, a

combinação destes três indicadores representa, uma abordagem multidimensional na tentativa de se identificar uma população alvo, e simultaneamente um afastamento da dependência de um único indicador, o que pode ser encarado como um aspeto positivo.

3.4. Informação Estatística: o EU Survey Income and Living Conditions

O *EU Survey Income and Living Conditions (EU-SILC)*, veio substituir o *European Community Household Panel (ECHP)*. Foi lançado em 2003 e desde 2010, ano em que foi lançada a Estratégia Europa 2020, que os seus dados estão a ser usados de forma mais específica para monitorar a pobreza e a exclusão social na UE.

Os objetivos do *EU-SILC* são: a produção de estatísticas sobre a distribuição do rendimento, as condições de vida e exclusão social, com ênfase na comparabilidade entre os países da comunidade e na inquirição transversal e longitudinal ao rendimento e exclusão social. A harmonização do mesmo é conseguida ao nível dos *outputs*, através de um conjunto de *target variables* comuns a todos os países de procedimentos, conceitos e metodologias semelhantes.

O *EU-SILC* é assim uma operação estatística, que permite a análise da composição e distribuição do rendimento das famílias e dos indivíduos, das condições de vida, do impacto das transferências sociais ao nível da pobreza e exclusão social, e da ligação entre a pobreza e exclusão social e a atividade económica, emprego, tipologia sociofamiliar, educação, saúde e habitação. Combina uma componente transversal, que constitui a principal prioridade, na medida em que é esta que assegura a análise dos rendimentos, da pobreza, da exclusão social e de outros indicadores de nível de vida e uma componente longitudinal mais limitada quer quanto ao seu conteúdo, quer quanto à dimensão da sua

amostra, visa seguir as famílias durante um período de quatro anos, e o seu principal resultado é a taxa de pobreza persistente.

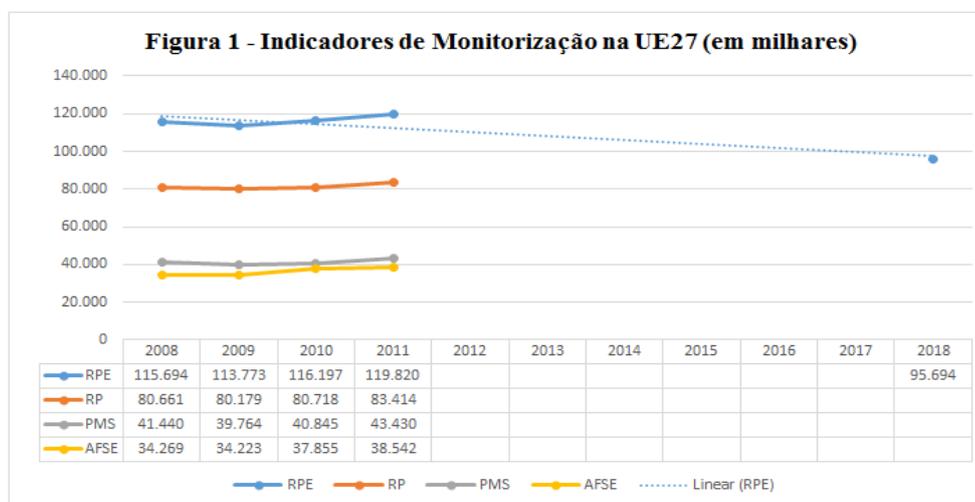
3.5. Avaliação Preliminar dos Resultados

O acordo conseguido pelos líderes europeus ao abrigo da Estratégia Europa 2020 demonstra a importância do crescimento inclusivo para o futuro da Europa, ao mesmo tempo que introduziu uma nova forma de monitorização e avaliação dos resultados alcançados, no que se refere ao combate à pobreza e à exclusão social.

A tabela V, em anexo, descreve a evolução dos três indicadores considerados, na definição do indicador composto de pobreza e exclusão social (risco de pobreza, privação material severa, agregado familiar sem emprego). Os dados da tabela mostram, que em 2011 cerca de 24.2% da população da EU, se encontrava em risco de pobreza e exclusão, o que correspondia a cerca de 120 milhões de pessoas. Observa-se também, que ao longo dos últimos sete anos, praticamente um quarto da população europeia tem vivido em situação de risco de pobreza e exclusão. O indicador de risco de pobreza mostra-nos, que em 2011 cerca de 84 milhões de pessoas, viviam em situação de risco de pobreza, o que corresponde a cerca de 17% da população da UE. O indicador de privação material severa mostra uma diminuição até 2009 mas, nos anos seguintes voltou a aumentar, situando-se em 2011 perto dos 8.8%. O indicador agregado familiar sem emprego, mostra uma diminuição até 2008, e posteriormente tem vindo a aumentar ligeiramente, correspondendo atualmente a 10.2% dos cidadãos da UE a viver em agregados com muito baixa intensidade de trabalho, ou seja, em 2011 cerca de 39 milhões de pessoas tinham dificuldade em aceder ao mercado de trabalho.

Segundo a UE, a monitorização deve incidir nas mudanças recentes, e nas mudanças em relação a 2008, que é considerado o ano base para a monitorização do progresso atingido, na meta da Estratégia Europa 2020 (Governo de Portugal, 2013).

A figura seguinte mostra a evolução dos indicadores anteriores, desde o início da Estratégia. A linha a tracejado representa, para a UE27 a meta de reduzir em 20 milhões o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão até 2020.



Fonte: Eurostat Statistics Database (data de extração 20-09-2013)

Tomando como referência, o indicador integrado para a monitorização da meta europeia de pobreza e exclusão social, constata-se que em 2011 cerca de 120 milhões de pessoas se encontravam em risco de pobreza e exclusão, mais 3623 milhões que em 2010 e mais 4126 milhões que em 2008. Por outro lado, o indicador de privação material severa tem vindo a aumentar, em números absolutos em 2011 face a 2010 passaram a estar nessa situação mais 2585 milhões de pessoas e face a 2008 estão em situação de privação mais 1990 milhões de pessoas. Por fim, quanto ao indicador que mede a baixa intensidade de trabalho, em 2011 verificou-se um aumento de 687 milhões de pessoas face a 2010, e em relação a 2008 a população praticamente excluída do mercado de trabalho aumentou em 4273 milhões de pessoas. Para o conjunto dos 27, e como se constata pela tabela VI, em

anexo, apenas em 5 países se verifica uma redução da taxa de risco de pobreza e de exclusão.

IV. A CRISE ECONÓMICA NA UNIÃO EUROPEIA

4.1. Origem

A crise económica e financeira que tem assolado todo o mundo, e marcado fortemente a Europa, é já considerada a maior desde 1930. Teve origem num sector específico do mercado de crédito hipotecário americano, o mercado de alto risco. O crédito hipotecário de alto risco (*sub-prime*) é um tipo de empréstimo, que facilita o acesso à habitação por aqueles que não têm as garantias necessárias para serem elegíveis para empréstimos normais (*prime*) (Comissão Europeia, 2012). Atingiu o auge nos meses de Setembro e Outubro de 2008, quando as autoridades americanas decidiram não salvar o banco de investimento Lehman Brothers, o que conduziu a uma desestabilização do mercado financeiro mundial. Já no final de 2008, começou a atingir a economia real, com consequências no Produto Interno Bruto (PIB) real.

Como se vê pela figura 2, em anexo, o PIB mundial em 2009 registou uma queda de 0.6% (na UE diminuiu 4.1%) que se traduziu na primeira recessão a nível mundial, desde a 2.^a Grande Guerra. Contudo, nem todas as economias foram afetadas da mesma forma, enquanto as economias dos países desenvolvidos sofreram uma forte contração, as dos países emergentes foram menos afetados.

A crise levou desta forma a uma grande mobilização política a nível internacional, com objetivo de impedir a repetição de uma crise como a de 1929-33. De entre as muitas alterações que se realizaram na cena financeira internacional, destaca-se a recuperação de

protagonismo do Fundo Monetário Internacional (FMI), que durante algum tempo viu o seu papel desacreditado e enfraquecido.

4.2. Reflexos na União Europeia e na Estratégia Europa 2020

Na UE a crise económica e financeira anulou, os progressos conseguidos ao longo de uma década, em termos de crescimento económico e criação de emprego, e deixou visível a fragmentação da supervisão financeira, uma vez que os mecanismos estabelecidos estavam pouco adaptados a um mercado financeiro europeu integrado (Comissão Europeia, 2010 e Comissão Europeia, 2012). As figuras 3 e 4, em anexo, permitem constatar que no espaço de três anos 2007-2010, a dívida pública na zona euro passou de 65% para 85% do PIB, e o défice excedeu os 6% do PIB.

A crise deixou assim, a descoberto as fraquezas estruturais da Europa de entre as quais se destacam:

- Uma taxa de crescimento inferior à do resto do mundo, (principais parceiros económicos) como se observa na figura 2 já apresentada, o que se deve às diferenças entre as estruturas empresariais, aos baixos níveis de investigação, desenvolvimento e inovação (I&D&I), à relutância de alguns setores em aderirem à inovação, etc.;
- Uma taxa de emprego relativamente baixa, como se pode ver pela tabela VII, em anexo, cerca de 68.5% em 2012, em queda desde 2008 ano que se iniciou a crise e que correspondia a cerca de 70%. A par disto continua a existir uma diferença significativa, no emprego entre homens e mulheres, sendo de salientar que em 2012 por exemplo essa diferença ultrapassava os 10%, 74.6% no caso dos homens contra 62.4% no caso das mulheres.

- Um envelhecimento cada vez mais acentuado da população europeia é visível na figura 5, em anexo, em que se observa um decréscimo da proporção da população jovem e um aumento da proporção da população idosa. Em 2000, a população jovem representava cerca de 24% e passados 12 anos representa cerca de 21%, já com a população idosa, o cenário é o inverso, em 2000 representava cerca de 21%, e em 2012 representava cerca de 24%. Desta forma, uma população idosa cada vez maior, e uma população jovem cada vez menor, representam uma pressão crescente sobre sistemas de proteção social.

Da crise económica e financeira, que assolou todo o mundo e a Europa de uma forma muito particular, podem entre muitas, retirar-se três conclusões: a Europa enquanto estrutura coletiva estava muito mal preparada para enfrentar a crise; o lançamento da Estratégia Europa 2020 foi uma tentativa, por um lado, de se conseguir dar uma resposta à crise, mas como se viu e até ao momento a Estratégia tem sido posta em causa pela crise económica e financeira à qual procurava dar resposta; por fim as políticas individuais de resposta à crise seguidas pela maioria dos Estados-Membros têm-se mostrado contraditórias em relação aos objetivos da Estratégia.

V. PORTUGAL ENTRE OS EFEITOS DA CRISE E A ESTRATÉGIA EUROPA

2020

5.1. Os Estrangulamentos da Economia e a Assistência Económica e Financeira

Na economia portuguesa existem alguns estrangulamentos, que resultam das circunstâncias naturais, das debilidades estruturais, dos impactos dos choques que afetam a economia desde a década de 90 e dos impactos da atual crise económica e financeira.

Nos fatores naturais é de salientar, por um lado, a posição estratégica do país enquanto porta de entrada na Europa, e por outro, a sua posição excêntrica face ao centro da Europa. Dentro das debilidades estruturais, destacam-se: o baixo nível de produtividade; um tecido produtivo composto por muitas pequenas empresas; os baixos níveis educacionais e de qualificações; o reduzido grau de concorrência entre os mercados, que não gera condições para o investimento em inovação; o excesso de burocracia em certas áreas; o elevado grau de dependência energética; a fraca capacidade de valorização e aproveitamento dos recursos endógenos, etc. De entre os vários choques sofridos pela economia portuguesa ao longo da década de 90, destacam-se: o alargamento da União Europeia a Leste com grande impacto ao nível da redução do investimento direto estrangeiro; a crescente participação da Índia e da China na economia mundial, competindo com setores de especialização habituais na economia portuguesa; a adoção do euro que embora tenha retirado a possibilidade de desvalorização cambial, trouxe consigo a possibilidade de participação numa União Monetária com baixas taxas de juro e de inflação (Conselho de Ministros, 2011).

A crise atual crise económica e financeira, levou a que Portugal a 17 de Maio de 2011 acorda se e assina se com a União Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional um Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), com duração prevista de três anos. Esse PAEF tinha e tem como grande objetivo, por um lado, restaurar a credibilidade financeira e diminuir o endividamento e o défice externo, e por outro, incentivar a competitividade e promover a criação de emprego de forma sustentada. Neste sentido, adotou-se uma estratégia que visa a correção dos desequilíbrios orçamentais, a estabilização do sistema financeiro e a adoção de reformas estruturais (Governo de Portugal, 2013).

Portugal para tornar a sua economia competitiva, terá de conseguir que tanto as suas empresas como os seus trabalhadores estejam em condições de competir no mercado global. O desafio que se coloca neste momento, é o da competitividade num sentido duradouro e inclusivo, há que conseguir criar produtos e serviços diferenciados e atrativos mas, para que tal aconteça cabe ao Estado diminuir as barreiras impostas ao investimento, apostar em setores transacionáveis da economia (ao contrário do que tem feito até aqui) e promover um ensino que se ajuste às necessidades de uma economia cada vez mais globalizada. Agora é preciso, flexibilizar os mercados de produto e de trabalho, e fazer com que o processo de consolidação em curso se torne persistente no tempo, pois só assim a economia portuguesa se tornará mais flexível e sustentável.

5.2. Os Efeitos das Políticas de Austeridade sobre a Inclusão

Atualmente, em Portugal verifica-se um refluxo das Políticas Sociais, em especial as destinadas ao combate das situações de pobreza e exclusão, tal acontece em parte, devido à necessidade de um maior esforço de contenção orçamental. Ninguém contesta o esforço de contenção da despesa, e de maior rigor orçamental que tem de ser feito. No entanto, as políticas de austeridade têm-se consubstanciado, num corte generalizado das prestações sociais, que se traduz num recuo das transferências sociais e na contenção e tributação dos rendimentos salariais e de pensões, sob pretexto de maior rigor, na sua atribuição e no combate à fraude.

O Rendimento Social de Inserção (RSI) e o Complemento Solidário para Idosos (CSI), são dois exemplos de prestações sociais profundamente afetadas pela alteração da condição de recursos de 2010¹⁵. De entre as principais mudanças introduzidas por esta

¹⁵ Essa alteração encontra-se consignada no Decreto-Lei n.º 70/2010 de 16 de Junho

alteração destacam-se: o alargamento dos rendimentos tidos em conta na avaliação dos recursos dos beneficiários; a alteração do conceito de “família” usado na agregação dos recursos dos vários indivíduos que conjuntamente recorrem aos benefícios; a alteração das escalas de equivalência impondo como escala de referência a da OCDE; a eliminação de alguns benefícios complementares associados aos principais benefícios e o reforço das condições de fiscalização e das medidas de combate à fraude (Rodrigues, 2012).

Assim e no contexto de contenção orçamental que Portugal atravessa, devem ser tidos em atenção quatro aspetos: primeiro as Políticas Sociais são mais necessárias em alturas como esta pois, atuam como estabilizador automático garantindo o mínimo de coesão social para o funcionamento da sociedade; segundo é necessário maior rigor na atribuição das prestações sociais a fim de se conseguir uma redução substancial das situações de maior precaridade; terceiro as Políticas Sociais devem ser encaradas pelas famílias carenciadas como uma alavanca no processo de inserção social e não como algo obrigatório e de caráter permanente; e quarto mesmo em tempos de crise a nossa Política Social não se pode alhear da Política Social Europeia.

5.3. Resultados em Matéria de Inclusão

Portugal tem neste momento dois compromissos para cumprir, o PAEF e a Estratégia Europa 2020, assim, e a par das medidas que têm de ser tomadas para que se cumpram os objetivos do PAEF, devem ser também tomadas medidas no sentido de se alinharem as reformas estruturais com a Estratégia Europa 2020.

No que se refere às três prioridades que compõem a Estratégia Europa 2020, tem havido em Portugal uma tentativa de criação de políticas que no médio e longo prazo permitam um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. A nível do crescimento

inteligente houve uma aposta no capital humano, que se traduziu num aumento do investimento em educação e em I&D&I; em termos de crescimento sustentável verificou-se, um aumento dos programas dirigidos à utilização mais racional e eficiente da energia, à redução das emissões de gases com efeito de estufa e ao investimento no setor agrícola e agroalimentar; e no que toca ao crescimento sustentável, a proteção dos mais vulneráveis e o combate à pobreza e à exclusão social, tornaram-se imperativos ainda mais fortes especialmente após a crise (Governo de Portugal, 2013).

Portugal identifica-se, com os cinco objetivos em que assenta a Estratégia Europa 2020 e definiu as suas metas para os mesmos. No entanto, a forma como a crise económica atingiu o país, leva-nos a pôr em causa a exequibilidade de tais metas. A tabela VIII, em anexo, mostra para cada um dos objetivos da estratégia, quais as metas definidas por Portugal e quais os indicadores usados para as atingir.

A pobreza e exclusão social, são fenómenos com grande peso em termos nacionais residindo as suas causas de certa forma em fatores estruturais da sociedade, pelo que é preciso intervir ao nível de uma repartição dos rendimentos mais justa, de um mercado de trabalho mais inclusivo, de um sistema educativo que impeça a reprodução intergeracional da pobreza e de um sistema de proteção social capaz de se adaptar às mudanças verificadas na realidade social.

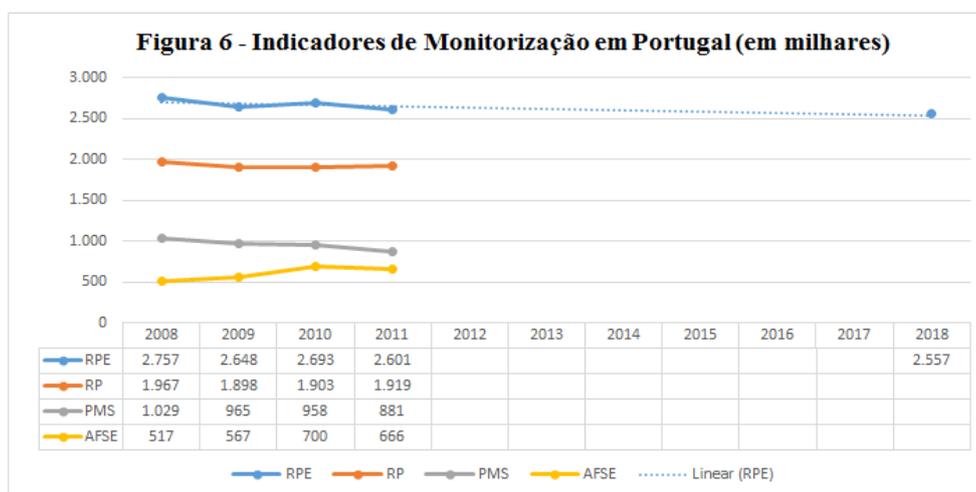
De acordo com o Governo de Portugal, 2013 a realidade nacional impõe: “*o reforço de um conjunto de medidas e programas sociais, cruciais no combate às formas de pobreza e exclusão, mais severas e duradouras*” e uma intervenção ao nível dos “*fenómenos de pobreza acentuados pela crise económica e financeira*”.

Assim, e no que se refere ao objetivo de combate à pobreza e à exclusão social, Portugal assumiu como meta a redução em pelo menos 200 mil do número de pessoas em

risco de pobreza e exclusão até 2020. A concretização desta meta deverá ocorrer em três fases: 1ª 2010-2013 a redução deve ser de 50 mil indivíduos; 2ª 2014-2016 a redução deve ser de 75 mil indivíduos e 3ª 2017-2020 a redução deve ser de 75 mil indivíduos (Conselho de Ministros, 2011).

Nas últimas décadas Portugal registou, avanços consideráveis no que toca à redução da pobreza e da exclusão social, e a par destes ocorreram também melhorias na situação económica dos indivíduos de mais baixos rendimentos (Rodrigues, 2013).

Em conformidade com a UE, e tal como já foi referido, a monitorização deve incidir nas mudanças recentes, e nas mudanças em relação a 2008, que é considerado o ano base para a monitorização do progresso atingido na meta da Estratégia Europa 2020 (Governo de Portugal, 2013). A figura seguinte mostra, a evolução dos indicadores de monitorização, desde o início da Estratégia em Portugal. A linha a tracejado representa para Portugal o objetivo de reduzir em 200 mil o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão até 2020.



Fonte: Eurostat Statistics Database (data de extração 20-09-2013)

Tomando como referência o indicador integrado para a monitorização da meta nacional de pobreza e exclusão social, constata-se que em 2011 Portugal tinha 2601

milhões de pessoas a viver em situação de pobreza e exclusão menos 92 milhões que em 2010, e menos 156 milhões que em 2008. O indicador de privação material severa, por outro lado, tem vindo a diminuir desde 2008, pelo que em valor absoluto, em 2011 face a 2010 saíram desta situação 77 milhões de pessoas e face a 2008 saíram da situação de privação 148 milhões de pessoas. Relativamente ao indicador que mede a baixa intensidade de trabalho, em 2011 verificou-se uma diminuição de 34 milhões de pessoas face a 2010, contrariando a tendência de anos anteriores e em relação a 2008 a população praticamente excluída do mercado de trabalho aumentou em 149 milhões de pessoas.

No caso de Portugal, a leitura da figura torna-se enganadora, pois se considerarmos o indicador composto de pobreza e de exclusão social, observa-se uma diminuição do mesmo, que se traduz numa convergência para o objetivo de redução de pobreza, mas se por outro lado considerarmos o indicador de risco de pobreza, este ao contrário do anterior mostra um aumento dos níveis de pobreza.

Da análise dos dados anteriores, somos levados a concluir que Portugal está a convergir para o seu objetivo de redução da pobreza e da exclusão, e podemos ainda dizer que em 2011 atingia valores que se situavam abaixo da sua linha de tendência. No entanto, as primeiras medidas de austeridade, implementadas antes do PAEF, traduziram-se no recuo, até então inédito em Portugal, da sua linha de pobreza.

Dado que a taxa de risco de pobreza, apenas considera a distribuição do rendimento monetário líquido anual, esta facilmente é condicionada por alterações do rendimento mediano. Pegando no cálculo da linha de pobreza ancorada em 2009, e atualizada em 2010 e 2011 com base na variação do índice de preços do consumidor do INE 2013, figura IX em anexo, observa-se contrariamente ao que acontecia com os dados

do Eurostat, um aumento da percentagem de pessoas em risco de pobreza de 17,9% em 2009 para 21,3% em 2011.

A Estratégia Europa 2020 tem objetivos de redução da pobreza e da exclusão social, com metas quantificadas a nível europeu. Assim e no caso de Portugal, podem deixar-se em aberto duas questões com relação ao seu desempenho futuro: Será que a atual crise se constitui como um argumento para Portugal ficar de fora? Servirá a atual crise de pretexto para que se definam metas menos ambiciosas? Neste sentido, cabe aos responsáveis políticos clarificar os objetivos que pretendem alcançar em termos de inclusão social.

VI. CONCLUSÃO

Ao longo das últimas décadas, inúmeros progressos foram conseguidos no que à Política Social diz respeito. No entanto, esta não deixou de estar subalternizada quando comparada com outras políticas, como por exemplo, as do défice e da dívida. Embora se tivesse adotado o MAC, com o intuito de permitir aos Estados-Membros cooperarem no âmbito da Política Social, os seus pareceres e recomendações não tinham caráter obrigatório e nem qualquer tipo de sanção poderia ser aplicada aos países infratores, contrariamente ao que se verifica, quando se violam os critérios estabelecidos para o défice e a dívida.

Em 2010, foi lançada uma nova estratégia para a Europa, denominada Estratégia Europa 2020, assente em três pilares: crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. A estratégia procurava ajudar a Europa, a sair da profunda crise em que havia mergulhado e ao mesmo tempo estabeleceu objetivos ambiciosos, em áreas como o ambiente/energia, o emprego, a educação e a inclusão social. No que ao último objetivo diz respeito, a meta

fixava-se na redução em 20 milhões até 2020, do número de pessoas em situação de pobreza e de exclusão social.

O ano de 2008 ficou marcado pelo início de uma das maiores crises económicas e financeiras que abalam o mundo. Com início nos EUA, a crise alastrou a todo o mundo e teve consequências enormes e imprevisas na Europa. A União Europeia não estava preparada para enfrentar a crise, de tal forma que todos os progressos conseguidos nos anos anteriores à mesma se desvaneceram.

Alguns países europeus, não resistiram às consequências da crise, entre estes encontra-se Portugal que em 2011 pediu ajuda à Europa e ao FMI, acabando por acordar com estas entidades um PAEF. A fim de sanear as suas contas tanto interna como externamente, Portugal tem estado sujeito a condicionalismos e restrições de natureza muito diversa, que se traduzem numa diminuição do bem-estar dos mais pobres, num aumento da taxa de desemprego e no aumento do número de pessoas em risco de pobreza e exclusão.

Apesar das conclusões obtidas, com este trabalho, é ainda muito cedo para se conseguirem avaliar os reais impactos de toda esta crise, tanto na Europa como em Portugal, uma vez que os dados disponíveis são poucos e não existem muitos documentos oficiais sobre o assunto. Assim, e termos de desenvolvimento futuro será pertinente procurar perceber os verdadeiros impactos redistributivos desta crise, bem como seus os impactos em termos dos objetivos de inclusão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Atkinson, A. B., Cantillon, B., Marlier, E. & Nolan, B. (2002). *Social Indicators: The EU and social inclusion*, Oxford University Press, Oxford.
- Atkinson, A. B., Marlier, E. & Nolan, B. (2004). *Indicators and Targets for Social Inclusion in the European Union*, Journal of Common Market Studies, Vol 42(1): 47-75. Disponível em: <http://eucenter.wisc.edu/OMC/Papers/Protection/atkinsonetal.pdf>
- Comissão Europeia (1999). *Uma Estratégia Concertada de Modernização da Proteção Social*, Comissão Europeia, Bruxelas. Disponível em: http://ec.europa.eu/employment_social/social_protection/docs/com99-347_pt.pdf
- Comissão Europeia (2005). *Comunicação ao Conselho Europeu da Primavera: Trabalhando juntos para o Crescimento e o Emprego – Um novo começo para a Estratégia de Lisboa*, Comissão Europeia, Bruxelas. Disponível em: <https://infoeuropa.euocid.pt/registo/000021452/documento/0001/>
- Comissão Europeia (2010). *Comunicação da Comissão da Europa 2020: Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*, Comissão Europeia, Bruxelas. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:2020:FIN:pt:PDF>
- Comissão Europeia (2012). *A Europa e a Crise Financeira Mundial: Balanço da resposta política da UE*, Fundação Robert Schuman. Disponível em: http://ec.europa.eu/portugal/pdf/informa/publicacoes/resposta_crise_ue_pt.pdf
- Conselho de Ministros (2011). *PORTUGAL 2020 – Programa Nacional de Reformas*, Lisboa. Disponível em: http://ec.europa.eu/europe2020/pdf/nrp/nrp_portugal_pt.pdf
- Conselho Europeu (2000). *Conselho Europeu de Lisboa 23 e 24 de Março de 2000 – Conclusões da Presidência*, Conselho Europeu, Bruxelas. Disponível em: <https://infoeuropa.euocid.pt/registo/000003888/documento/0001>

- Conselho Europeu (2005). *Conselho Europeu de Bruxelas 22 e 23 de Março de 2005 – Conclusões da Presidência*, Conselho Europeu, Bruxelas. Disponível em: <https://infoeuropa.euroid.pt/registo/000035813/documento/0001/>
- Conselho Europeu (2010). *Conselho Europeu de 17 de Junho de 2010 – Conclusões*, Conselho Europeu, Bruxelas. Disponível em: <http://register.consilium.europa.eu/pdf/pt/10/st00/st00013.pt10.pdf>
- European Commission (2013). *EU Employment and Social Situation, Quarterly Review – March 2013*, European Commission, Brussels. Disponível em: <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=738&langId=pt&pubId=7482>
- European Council (2011). *The social impact of the economic crisis and ongoing fiscal consolidation: Third report of the Social Protection Committee (2011)*, European Council, Brussels. Disponível em: <http://register.consilium.europa.eu/pdf/en/12/st05/st05858-ad01.en12.pdf>
- Eurostat (2010a). *Combating poverty and social exclusion – A statistical portrait of the European Union 2010*, European Union. Disponível em: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OFFPUB/KS-EP-09-001/EN/KS-EP-09-001-EN.PDF
- Eurostat (2010b). *Income poverty and material deprivation in European countries*, European Union. Disponível em: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OFFPUB/KS-RA-10-030/EN/KS-RA-10-030-EN.PDF
- Frazer, H., Marlier & Nicaise, I. (2010). *A Social Inclusion Roadmap for Europe 2020*, Garant, Antwerp/Apeldoorn.
- Governo de Portugal (2013). *Anexos: Estratégia Europa 2020 ponto da situação das metas em Portugal – Abril de 2013*, Governo de Portugal. Disponível em: http://ec.europa.eu/europe2020/pdf/nd/prgreg2013_portugal_pt.pdf

- INE (2013). *Rendimento e Condições de Vida 2012 (Dados Provisórios)*, INE, Portugal. Disponível em:
<http://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&frm=1&source=web&cd=4&ved=0CEAQFjAD&url=http%3A%2F%2Fobservatorio-lisboa.eapn.pt%2Fdownload.php%3Ffile%3D413&ei=ato8UpyyBmiVhOftvIHwBg&usg=AFQjCNFBiteCHJG5PdvaAxxnLe3qjcZFrYQ>
- Nolan, B. & Whelan C. (2011). *The EU 2020 Poverty Target*, GINI Discussion Papers 19, Amsterdam Institute for Advanced Labour Studies, Amsterdam. Disponível em:
<http://www.ucd.ie/geary/static/publications/workingpapers/gearywp201111.pdf>
- O'Connor, Julia S. (2005). *Policy Coordination, Social Indicators and the Social-Policy Agenda in the European Union*, Journal of European Social Policy, Vol 15(4): 345-361.
- Rodrigues, Carlos Farinha, (2012). *Rendimento Social de Inserção: Mudança de Regras em Tempos de Crise*, ISEG.
- Rodrigues, Carlos Farinha, (2013). *Pobreza Económica em Portugal*, CEMAPRE, ISEG
- Stubbs, Paul. & Zrinscak, Sinisa (2005). *Chapter 7: Extended Social Europe? Social Policy, Social Inclusion and Social Dialogue in Croatia and the European Union*, Institute of Public Finance Zagreb, Vol 3: 161-184. Disponível em:
http://www.sinisazrinscak.com/wp-content/uploads/2012/12/Stubbs.Zrinscak.EU_IJF_Eng_.pdf

ANEXOS

Tabela I – Indicadores Primários

<i>Indicator</i>	<i>Definition</i>
1. At-risk-of-poverty rate after social transfers	Share of persons living in households with an income below 60% national median income (breakdowns by age and gender, most frequent activity status, household type, tenure status + illustrative values of the at-risk-of-poverty threshold)
2. Inequality of income distribution	S80/S20 income quintile ratio: ratio of total income received by the top 20% of the country's population with the highest income (top quintile) to that received by the 20% of the country's population with the lowest income (bottom quintile)
3. Persistent risk-of-poverty rate (60% median)	Share of persons living in households with an income below the 60% risk-of-poverty threshold in current year and in at least two of the preceding three years (including gender breakdown)
4. Relative median at risk-of-poverty gap	Difference between the median income of persons below the low income threshold and the at-risk-of-poverty threshold, expressed as a % of this threshold (including gender breakdown)
5. Regional cohesion	Coefficient of variation of employment rates at NUTS 2 regional level
6. Long-term unemployment rate	Total long-term unemployed population (≥ 12 months; ILO definition) as proportion of total active population (including gender breakdown)
7. Persons living in jobless households	Persons aged 0–65 (0–60) living in households where none is working out of the persons living in eligible households
8. Early school leavers not in education or training	Share of total population of 18–24-year olds having achieved ISCED level 2 or less and not attending education or training (including gender breakdown)
9. Life expectancy at birth	No. of years a person may be expected to live, starting at age 0, for males and females
10. Self-defined health status by income level	Ratio of the proportions in the bottom and top income quintile groups (by equivalized income) of the population aged 16 and over who classify themselves as in a bad or very bad state of health (including gender breakdown)

Source: 'Report on Indicators in the Field of Poverty and Social Exclusion', prepared by the Social Protection Committee (October, 2001) and endorsed by the Laeken European Council (December 2001). Available at «www.europa.eu.int».

Note: 'Income' must be understood as equivalized disposable income. It is defined as the household's total disposable income divided by its 'equivalent size', to take account of the size and composition of the household, and is attributed to each household member including children.

Fonte: Atkinson, Marlier e Nolan (2004), pág. 53

Tabela II – Indicadores Secundários

<i>Indicator</i>	<i>Definition</i>
11. Dispersion around the risk of poverty threshold	Share of persons living in households with an income below 40, 50 and 70% of national median income
12. At-risk-of-poverty rate anchored at a moment in time	For a given year n , the ‘at-risk-of-poverty rate anchored at a moment in time (e.g. year $(n-4)$)’ is the share of the population whose income in that given year is below a risk-of-poverty threshold calculated in the standard way (here for the year $(n-4)$) and then uprated for inflation (here, the period concerned is $(n-4)$ – n , but the inflation rate to be applied if the European Community Household Panel (ECHP) is used as data source is that for the period $(n-5)$ – $(n-1)$ because the income reference year in the ECHP is the year prior to the survey)
13. At-risk-of-poverty rate before social transfers	At-risk-of-poverty rate where income is calculated as follows: 1. Primary income, i.e. income excluding all social transfers 2. Primary income plus old-age and survivors’ pensions 3. Total income, i.e. including all social transfers (= indicator 1) (including gender breakdown)
14. Gini coefficient	Relationship of cumulative shares of the population arranged according to the level of income, to the cumulative share of the total income received by them
15. Persistent risk-of-poverty rate	Share of persons with an income below the 50% risk-of-poverty threshold in current year and in at least two of the preceding three years (50% median) (including gender breakdown)
16. Long-term unemployment share	Total long-term unemployed population (≥ 12 months; ILO definition) as proportion of total unemployed population (including gender breakdown)
17. Very long-term unemployment rate	Total very long-term unemployed population (≥ 24 months; ILO definition) as proportion of total active population (including gender breakdown)
18. Persons with low educational attainment	Educational attainment rate of ISCED level 2 or less for adult education by age groups (25-34, 35-44, 45-54, 55-64) (including gender breakdown)

Source:

Note: ‘Income’ must be understood as equalized disposable income. It is defined as the household’s total disposable income divided by its ‘equivalent size’, to take account of the size and composition of the household, and is attributed to each household member including children.

Fonte: Atkinson, Marlier e Nolan (2004), pág. 54

Tabela III - Taxa de Risco de Pobreza na UE

	1999	2000	2001	2004	2005	2008	2009	2010	2011
UE27	:	:	:	:	16,4	16,4	16,3	16,4	16,9
UE15	16	15	15	17	15,7	16,2	16,1	16,2	16,7
Belgium	13	13	13	14,3	14,8	14,7	14,6	14,6	15,3
Bulgaria	:	14	16	15	14	21,4	21,8	20,7	22,3
Czech Republic	:	:	8	:	10,4	9,0	8,6	9,0	9,8
Denmark	10	:	10	10,9	11,8	11,8	13,1	13,3	13,0
Germany	11	10	11	:	12,2	15,2	15,5	15,6	15,8
Estonia	:	18	18	20,2	18,3	19,5	19,7	15,8	17,5
Ireland	19	20	21	20,9	19,7	15,5	15,0	15,2	15,2
Greece	21	20	20	19,9	19,6	20,1	19,7	20,1	21,4
Spain	19	18	19	19,9	19,7	19,6	19,5	20,7	21,8
France	15	16	13	13,5	13,0	12,7	12,9	13,3	14,0
Croatia	:	:	:	18	18	17,3	17,9	20,5	21,1
Italy	18	18	19	19,1	18,9	18,7	18,4	18,2	19,6
Cyprus	:	:	:	:	16,1	15,9	15,8	15,6	14,8
Latvia	:	16	:	:	19,2	25,6	25,7	21,3	19,1
Lithuania	:	17	17	:	20,5	20,0	20,6	20,2	19,2
Luxembourg	13	12	12	12,7	13,7	13,4	14,9	14,5	13,6
Hungary	:	11	11	:	13,5	12,4	12,4	12,3	13,8
Malta	:	15	:	:	13,9	15,0	15,3	15,0	15,4
Netherlands	11	11	11	:	10,7	10,5	11,1	10,3	11,0
Austria	12	12	12	12,8	12,3	12,4	12,0	12,1	12,6
Poland	:	16	16	:	20,5	16,9	17,1	17,6	17,7
Portugal	21	21	20	20,4	19,4	18,5	17,9	17,9	18,0
Romania	:	17	17	18	:	23,4	22,4	21,1	22,2
Slovenia	:	11	11	:	12,2	12,3	11,3	12,7	13,6
Slovakia	:	:	:	:	13,3	10,9	11,0	12,0	13,0
Finland	11	11	11	11,0	11,7	13,6	13,8	13,1	13,7
Sweden	8	:	9	11,3	9,5	12,2	13,3	12,9	14,0
United Kingdom	19	19	18	:	19,0	18,7	17,3	17,1	16,2

Fonte: Eurostat Statistics Database (data de extração: 20-09-2013)

Nota: (:) significa dados não disponíveis

Tabela IV - Taxa de Risco de Pobreza na UE27 por faixa etária

	Menos de 18 anos		Dos 18 aos 64 anos		Mais de 65 anos	
	(em milhares)	(em %)	(em milhares)	(em %)	(em milhares)	(em %)
2005	19.186	19,9	45.019	14,6	14.865	18,9
2006	19.155	19,8	45.847	14,8	15.216	19,0
2007	18.718	19,5	46.978	15,1	14.883	18,4
2008	19.074	20,1	45.927	14,7	15.660	19,0
2009	18.727	19,8	46.398	14,8	15.053	18,0
2010	19.213	20,5	47.937	15,2	13.567	16,0
2011	19.338	20,6	50.428	16,0	13.649	15,9

Fonte: Eurostat Statistics Database (data de extração 20-09-2013)

Tabela V - Indicadores de Monitorização na UE27 (em milhares e em %)

		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Risco de Pobreza e Exclusão (RPE)	(em milhares)	123.892	122.688	119.281	115.694	113.773	116.197	119.820
	(em %)	25,6	25,2	24,4	23,6	23,1	23,5	24,2
Risco de Pobreza (RP)	(em milhares)	79.070	80.218	80.580	80.661	80.179	80.718	83.414
	(em %)	16,4	16,5	16,5	16,4	16,3	16,4	16,9
Privação Material Severa (PMS)	(em milhares)	51.729	47.908	44.374	41.440	39.764	40.845	43.430
	(em %)	10,7	9,8	9,1	8,4	8,1	8,3	8,8
Agregado Familiar Sem Emprego (AFSE)	(em milhares)	39.112	39.776	36.687	34.269	34.223	37.855	38.542
	(em %)	10,3	10,5	9,6	9,0	9,0	10,0	10,2

Fonte: Eurostat Statistics Database (data de extração 20-09-2013)

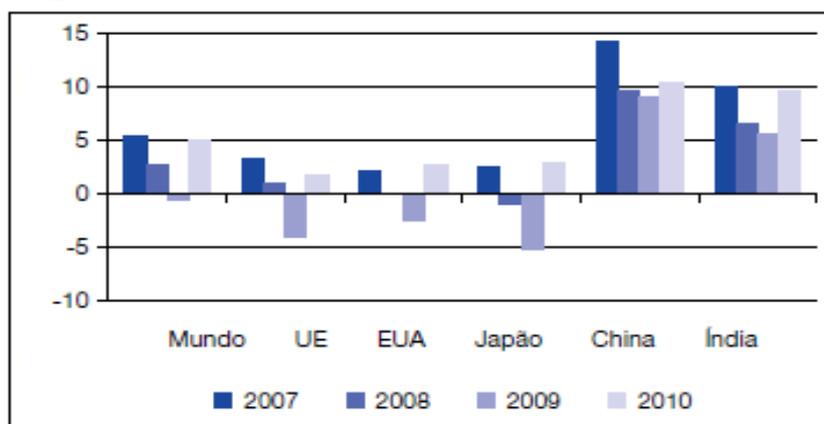
Tabela VI - Taxa de Risco de Pobreza e Exclusão na UE27

	2008	2009	2010	2011
EU27	23,6	23,1	23,5	24,2
Belgium	20,8	20,2	20,8	21,0
Bulgaria	44,8	46,2	49,2	49,1
Czech Republic	15,3	14,0	14,4	15,3
Denmark	16,3	17,6	18,3	18,9
Germany	20,1	20,0	19,7	19,9
Estonia	21,8	23,4	21,7	23,1
Ireland	23,7	25,7	27,3	29,4
Greece	28,1	27,6	27,7	31,0
Spain	22,9	23,4	25,5	27,0
France	18,6	18,5	19,2	19,3
Croatia	:	:	31,3	32,7
Italy	25,3	24,7	24,5	28,2
Cyprus	23,3	23,5	24,6	24,6
Latvia	33,8	37,4	38,1	40,4
Lithuania	27,6	29,5	33,4	33,1
Luxembourg	15,5	17,8	17,1	16,8
Hungary	28,2	29,6	29,9	31,0
Malta	19,6	20,2	20,3	21,4
Netherlands	14,9	15,1	15,1	15,7
Austria	18,6	17,0	16,6	16,9
Poland	30,5	27,8	27,8	27,2
Portugal	26,0	24,9	25,3	24,4
Romania	44,2	43,1	41,4	40,3
Slovenia	18,5	17,1	18,3	19,3
Slovakia	20,6	19,6	20,6	20,6
Finland	17,4	16,9	16,9	17,9
Sweden	14,9	15,9	15,0	16,1
United Kingdom	23,2	22,0	23,2	22,7

Fonte: Eurostat Statistics Database (data de extração 20-09-2013)

Nota: (:) significa dados não disponíveis

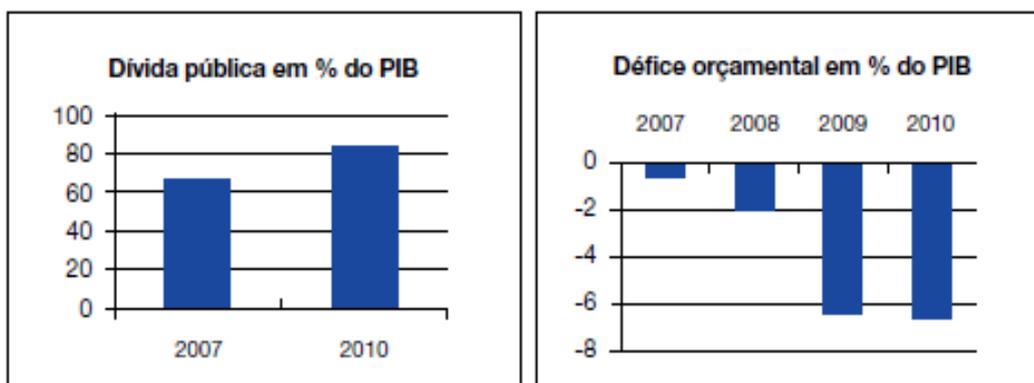
Figura 2 - Taxa de Crescimento em % do PIB



Fonte: FMI

Fonte: Comissão Europeia (2012) pág. 9

Figuras 3 e 4 - Impacto da Crise nas Finanças Públicas na Zona Euro



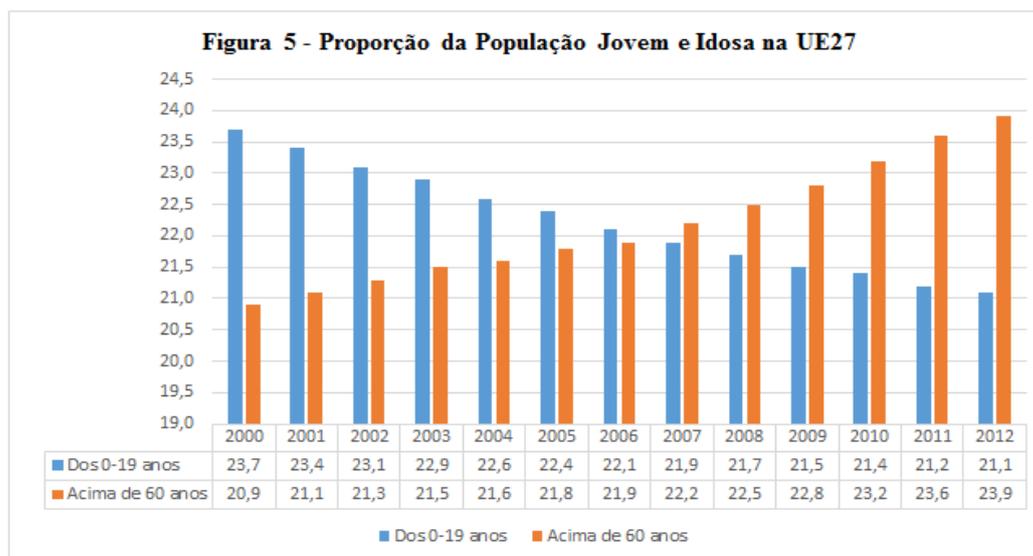
Fonte: FMI, Perspetivas económicas mundiais, outubro de 2010.

Fonte: Comissão Europeia (2012) pág. 22

Tabela VII - Taxa de Emprego na UE27 na faixa etária dos 20-64 anos

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Taxa de Emprego Total	68,0	69,0	69,9	70,3	69,0	68,5	68,6	68,5
Taxa de Emprego dos Homens	76,0	76,9	77,8	77,9	75,8	75,1	75,0	74,6
Taxa de Emprego das Mulheres	60,0	61,1	62,1	62,8	62,3	62,1	62,3	62,4

Fonte: Eurostat Statistics Database (data de extração 11-09-2013)



Fonte: Eurostat Statistics Database (data de extração 09-09-2013)

Tabela VIII - Metas a atingir por Portugal até 2020

Objectivo	Indicadores	Meta PT2020
Reforço da I&D&I	Investimento em % do PIB	Entre 2,7% e 3,3%
Melhor e Mais Educação	Taxa de abandono escolar precoce	10,0%
	% População com ensino superior ou equiparado entre 30-34 anos	40,0%
Clima / Energia	Eficiência Energética (ganho % no consumo de energia primária face a 2005)	20,0%
	% Energias renováveis no consumo de energia final	31,0%
	Emissões de Gases de Efeito de Estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	+1,0%
Aumentar o Emprego	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	75,0%
Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais	Pessoas em risco pobreza ⁽²⁾ / exclusão social (variação face a 2008)	-200 mil

(1) - Dado provisório, com base na versão preliminar do inventário de emissões 2013.

(2) - Rendimentos de 2010.

Fonte: Governo de Portugal (2013) pág. 9

Tabela IX - Linha de Pobreza Acorada em 2009 e Taxa de Risco de Pobreza em Portugal, EU-SILC 2010-2012

Ano de referência dos dados	un.	2009	2010	2011 (P _o)
Linha de pobreza a preços de 2009	€	5 207	5 280	5 473
Taxa de risco de pobreza	%	17,9	19,6	21,3
EU-SILC		2010	2011	2012 (P _o)
P _o - Valor provisório				
EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento				

Fonte: INE (2013) pág. 7